



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **DECRETO Nº 362/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, para a concessão de gratificação ao servidor ANTONIO VALIRES FREIRE;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** ao servidor Municipal **ANTONIO VALIRES FREIRE**, motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 008279-1, com efeitos legais a partir do dia **01 de setembro de 2019**.

**Art. 1º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_